



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 3 de fevereiro de 2026.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 84/2026
Proposição: Indicação nº 13/2026

Autoria: Vereador Reinaldo Gaspar

Ementa: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de que o caminhão responsável pela coleta de lixo nos Bairros Cerejeira, Fukushima e Maracatu passe a realizar a coleta três vezes por semana. Foto anexa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900360034003A005400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

